



## DECRETO Nº2.361/2015

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,**

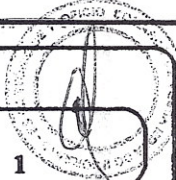
### DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, por desapropriação, uma área urbana medindo 4.288,35m<sup>2</sup> (quatro mil e duzentos e oitenta e oito metros e trinta e cinco centímetros quadrados), localizada no Bairro Providência, neste Município de Venda Nova do Imigrante, confrontando-se pelos diversos lados com o expropriado, Robson José Altoé e outros e José Pagoto, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº3499, Livro 2, tendo como proprietário OLIMPIO PERIM, CPF:014.865.517-34 e HAYDE DE LOURDS FEITOSA PERIM, CPF:947.784.007-63, brasileiros, casados, domiciliados à Av. Domingos Perim, Centro, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, para fins e uso de interesse público.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 02 de março de 2015

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal



MATRÍCULA Nº

3499

MATRÍCULA Nº

3499

DATA: 04/12/2013

FICHA

1

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Eleutério Conrado Paste  
Oficial

**IMÓVEL:** UMA ÁREA DE TERRENO RURAL medindo 56.098,08 m<sup>2</sup> (cinquenta e seis mil, noventa e oito metros e oito decímetros quadrados), iguais a 5,60 98 08 ha. (cinco hectares, sessenta ares, noventa e oito centiares e oito milésimos de centiares), correspondentes a 1 (um) alqueire, 6 (seis) litros e 430,08 m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta metros e oito decímetros quadrados) e um perímetro de 1.247,476 metros, com suas benfeitorias, situada no lugar denominado "Providência", Município de Venda Nova do Imigrante, ES, confrontando-se ao norte com terreno de Robson José Altoé e outros, terreno da PRONOVA - Cooperativa dos Cafeicultores das Montanhas do Espírito Santo e terreno da Municipalidade de Venda Nova do Imigrante, ao sul com terreno de José Pagoto, ao leste com terreno de Robson José Altoé e outros e a oeste com terreno de Olimpio Perim (Providência Administradora de Bens Ltda). = **DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:** Inicia-se no ponto 03-1 definido pelas coordenadas N: 7.748.607,281 m e E: 277.611,215m, confrontando com terreno da PRONOVA - Cooperativa dos Cafeicultores das Montanhas do Estado do Espírito Santo, deste segue até o ponto 04 definido pelas coordenadas N: 7.748.606,887 m e E: 277.612,770m, com azimute de 104°18'52" e distância de 1,604 metros. Agora confrontando com terreno de Municipalidade de Venda Nova do Imigrante. Deste segue até o ponto 05 definido pelas coordenadas N: 7.748.603,549 m e E: 277.625,851m, com azimute de 104°18'52" e distância de 13,500 metros. Agora confrontando com terreno de Robson José Altoé e outros. Deste segue até o ponto 06 definido pelas coordenadas N: 7.748.599,815 m e E: 277.640,496m, com azimute de 104° 18'11" e distância de 15,114 metros. Deste segue até o ponto 07 definido pelas coordenadas N: 7.748.471,878 m e E: 278.090,775m, com azimute de 105°51'41" e distância de 468,101 metros. Deste segue até o ponto 08 definido pelas coordenadas N: 7.748.457,028 m e E: 278.132,928m, com azimute de 109°24'27" e distância de 44,693 metros. Agora confrontando com terreno de José Pagoto. Deste segue até o ponto 09 definido pelas coordenadas N: 7.748.419,263 m e E: 277.906,801m, com azimute de 260°31'07" e distância de 229,259 metros. Deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.748.390,311 m e E: 277.801,152m, com azimute de 254°40'30" e distância de 109,544 metros. Deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.748.369,941 m e E: 277.726,144m, com azimute de 254°48'24" e distância de 77,725 metros. Deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas N: 7.748.362,621 m e E: 277.699,175m, com azimute de 254° 48'51" e distância de 27,945 metros. Agora confrontando com terreno de Olimpio Perim. Deste segue até o ponto 03-1, definido pelas coordenadas N: 7.748.607,281 m e E: 277.611,215m, com azimute de 340°13'32" e distância de 259,991 metros. O perímetro acima descrito encerra uma área de 56.098,08 m<sup>2</sup>. = **CADASTRAMENTO NO INCRA nº 506.060.002.593-8**, com área total de 27,7671 ha., módulo fiscal 18,0 ha., nº de módulos fiscais 1,5426 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha. (Sítio Providência). = **INSCRIÇÃO ITR/MF: nº 0.193.895-9.** = **Proprietários:** OLÍMPIO PERIM, CPF nº 014.865.517-34, CI-RG 52.160-SSP/ES, nascido em 02/01/1926, filho de Domingos Perim e Elizabete Minete e seu cônjuge HAYDE DE LOURDS FEITOSA PERIM, CPF nº 947.784.007-63, CI-RG 247.641-SSP/ES, nascida em 19/11/1929, filha de Antonio Roberto Feitosa e Brigida Elizabeta Bernabé Feitosa; brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens em 19/07/1948, aposentados, residentes e domiciliados a Av. Domingos Perim, 301, Centro, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES. = **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 3398 de ordem, livro 2, de 29/08/2013, deste Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Cidade e Comarca de Venda Nova do Imigrante, ES (o imóvel do qual esta área foi desmembrada, foi adquirido através de divisão amigável de 04/12/1956, pelo valor de Cr\$ 21.560,00). = **Obs.: Foi apresentado o documento de Cadastro Ambiental Rural - CAR nº 15481, emitido em 28/11/2013, pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo, comprovando que o imóvel constante da matrícula 3398, do qual esta área foi desmembrada encontra-se devidamente inscrito no órgão ambiental competente.** = Venda Nova do Imigrante

MATRÍCULA Nº

3499

LIVRO Nº 2

(VERSO)

(ES), matrícula aberta em 04/12/2013, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número 7806 em 04/12/2013. = Seb: 023002.LHX1303.00137.=  
Oficial:

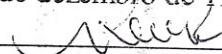
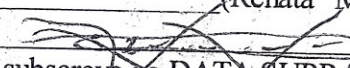
  
Eleutério Conrado Paste

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de registros e arquivos desta serventia, deles não constam quaisquer outros ônus reais ou registros/averbações das informações elencadas nos incisos I a IV do artigo 54 da Lei Federal nº. 13.097/2015, sobre o imóvel objeto desta matrícula, **ATÉ ÀS DEZESSETE HORAS E QUARENTA E QUATRO MINUTOS (17:44H) DE HOJE**, cuja cópia confere com a original aqui arquivada.

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**

Venda Nova do Imigrante (ES), aos 05/02/2015 (05 de Fevereiro de 2015). CERTIDÃO CCRI N. 15/000133.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985.

Eu,  (Renata Moreira Rodrigues), Escrevente Auxiliar, digitei e assino e Eu,  (ELEUTÉRIO CONRADO PASTE), Oficial Titular, subscrevo na DATA SUPRA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
023002.XOL1402.01717

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	RS 34,00
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJJ/ES n. 677/02) =	RS 3,40
FADESPES (Lei Compl. 595/11) =	RS 1,68
FUNEMP (Lei Compl. 682/13) =	RS 1,68
TOTAL =	RS 40,76

consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE  
Oficial e Escrevente  
ANGELO VALENTIM PASTE  
Escrevente  
NILZEY F. DE LIMA JARDIM  
DEBORA WENEQUETTI MOREIRA  
RENATA MOREIRA RODRIGUES  
Escreventes